

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO DO PROCURADOR-GERAL E DA CORREGEDORA-GERAL**

RESOLUÇÃO CONJUNTA GPGJ/CGMP Nº 30, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Prorroga, até o dia 30 de junho de 2020, a suspensão da observância aos prazos estabelecidos em atos normativos internos de que trata o art. 1º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 29, de 29 de maio de 2020.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e a **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o caráter dinâmico e evolutivo das medidas relacionadas ao enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19,

RESOLVEM

Art. 1º - Fica prorrogada, até o dia 30 de junho de 2020, a suspensão da observância aos prazos estabelecidos em atos normativos internos de que trata o art. 1º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 29, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 15 de junho de 2020, mantidos os demais dispositivos das Resoluções Conjuntas GPGJ/CGMP nº 21, de 13 de março de 2020; nº 23, de 22 de março de 2020 e nº 29, de 29 de maio de 2020, que não conflitem com a presente regulamentação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Luciana Sapha Silveira
Corregedora-Geral do Ministério Público